



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 25821/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Art. 19, do Decreto Municipal n.º 2.497, de 22 de outubro de 2018,

R E S O L V E

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Coordenação e Fiscalização dos atos relativos ao Concurso Público n.º 01/2023, juntamente com a Empresa contratada para a realização do mesmo:

- I. Carmen Beatriz Ulrich Kovalski, matrícula 3265;
- II. Fernanda Berenice Dahmer Sanders, matrícula n.º 4851;
- III. Luciana Koler Louzado, matrícula n.º 5072;
- IV. Francieli Caroline Wessel Weimer, matrícula n.º 6300;
- V. Michele Emilia Griesang, matrícula n.º 4651;
- VI. Brizola Marques Ribeiro Filho, matrícula n.º 5439;
- VII. Mariléia Bothmann Leonhardt, matrícula n.º 4031.

Art. 2.º A coordenação dos trabalhos desta Comissão ficará sob a responsabilidade da servidora Francieli Caroline Wessel Weimer, matrícula n.º 6300.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 16 de maio de 2023.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em 22 de maio de 2023.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450